



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 347/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DANIELLI SOUZA PONTES ROTONDO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, **07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de seu padrasto, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 18/04/2023 a 24/04/2023, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/04/2023.

Guiricema, 25 de abril de 2023


José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema